

**PORTARIA Nº 633/2020 – DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.412 de 19/11/2020 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

Art. 1º. Designar JAIME SILVA DELGADO, Sociólogo do quadro de pessoal da SESPA, matrícula funcional nº 57197946/1 e JOANA MARIA TRINDADE BOTELHO, Agente Administrativo do quadro de pessoal do HOL, matrícula funcional nº 3257592/1 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória para apuração das circunstâncias em que se deu o dano ao equipamento e identificação de eventuais responsáveis, dada a perspectiva de dano ao erário, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos descritas no Processo nº 2020/587293.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Os servidores nomeados através desta portaria ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 20 de novembro de 2020.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 604440**

**PORTARIA Nº 626/2020- GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19/11/2020, publicado no DOE nº 34.412 de 19/11/2020.

CONSIDERANDO o DECRETO 795 de 29 de maio de 2020, publicado nº DOE nº 34. 240 de 01/06/2020 que estabelece normas sobre cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta , Autárquica e Fundacional e ainda o que dispõe o § 2º do referido Decreto.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/782364 (PAE), e a PORTARIA Nº 610/2020- GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

RESOLVE:

REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora HELENA TOBIAS ACATAUASSU NUNES, Administradora, matrícula 7000324/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HEMOPA, na Divisão de Finanças a contar de 01/10/2020 até 30/09/2024, cedida para este Hospital com ônus para Órgão Cessionário, conforme o art. 6º do Decreto supracitado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 19 de novembro de 2020.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 604378**

**PORTARIA Nº 624/2020 – GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19/11/2020, publicado no DOE nº 34.412 de 19/11/2020.

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2020/671608;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento da servidora ÂNGELA FÉLIX CAVALCANTE, ocupante da função de Aux. Operacional, matrícula nº 5053226/1, lotada na Divisão de Farmácia , a contar de 05/10/2020, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de RAIMUNDO FÉLIX (pai), sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola,

Belém, 19 de novembro de 2020

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 604425**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho Nº 2020NE01851**

Valor: R\$ 31.673,15

Data de Emissão: 20/11/2020

Processo nº 2019/297497

Origem: Pregão Eletrônico nº 024/2020

Objeto: Fornecimento de Medicamentos Controlados.

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: F. CARDOSO E CIA LTDA

CNPJ: 04.949.905/0001-63

Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

**Protocolo: 604448**

**PORTARIA Nº 629/2020 – DAF/HOL.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 34.294 de 28/07/2020.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2020/657243 (PAE) de 31/08/2020.

RESOLVE:

I - REMANEJAR a partir de 01/08/2020, por necessidade do serviço, o servidor FABIANO DO ROSÁRIO GOMES, Assistente Administrativo, matrícula nº 5956190/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, do Depto. de Ativ. Operacionais – DAO para Divisão de Serviços Gerais deste Hospital.

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir de 01/08//2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 16 de novembro de 2020.

Fernando Nilson Velasco Junior

Diretor de Administração e Finanças do HOL

**Protocolo: 604399**

**PORTARIA Nº 505/2020 – GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19/11/2020, publicado no DOE nº 34.412 de 19/11/2020.

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2020/671608;

RESOLVE:

I-Autorizar o afastamento da servidora FERNANDA ALMEIDA SOUZA SILVA, ocupante da Função Tec. Adm. e Finanças, matrícula nº 57229878/1, a contar de 29/08/2020, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de JOSÉ LUIZ VIEIRA DE SOUZA (pai) sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 29/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola,

Belém, 20 de novembro de 2020

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 604422**

**RECONHECIMENTO DE DESPESA EM DEA**

Interessado: SUELY DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS

Processo: 2020/3404262

Valor: R\$ 801,07

Justificativa: o valor de R\$ 801,07 (oitocentos e um reais e sete centavos), para pagamento do 13º Salário do abono de permanência, referente ao exercício de 2016 a 2019, para a servidora Suely do Socorro Ferreira dos Santos.

Dotação Orçamentária: 10.122.1297.8339.3190.92. Fonte: 0103

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

**Protocolo: 604430**

**FUNDAÇÃO SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

**LICENÇA PARA CURSO****PORTARIA Nº. 666/CEDP/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864 de 02/05/2019,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 26 e 72, inciso VII da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará, e

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Estudo – “Curso de Especialização Gestão Pública – Ênfase em Políticas Públicas e Governança” com remuneração, a Servidora PILAR MARIA DE OLIVEIRA MORAES, Matrícula nº 5552338-2, Nutricionista, lotada na Diretoria de Ensino e Pesquisa, no período de 28.09.2020 a 30.08.2021, em sistema de Módulos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 28 de Setembro de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 19 de Novembro de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 604321**

**ERRATA****ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 604153, DIÁRIO OFICIAL Nº 34.416 DE 23/11/2020****APOSTILAMENTO**

**ONDE SE LÊ:** Número: 1

**LEIA-SE:** Número: 2

Data de Assinatura: 23/11/2020

Justificativa: Inclusão da Fonte de Recurso: 0101, consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Contrato nº 102/2020/FSCMP-PAE Nº 2020/299104

Credenciamento nº 001/2020/FSCMP

Contratado: ASSOCIAÇÃO DE MÉDICOS DO ESTADO DO PARÁ - PARAMEDICAL

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 604395**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 604165, DIÁRIO OFICIAL Nº 34.416 DE 23/11/2020****APOSTILAMENTO**

**ONDE SE LÊ:** Número: 1

**LEIA-SE:** Número: 2

Data de Assinatura: 23/11/2020

Justificativa: Inclusão da Funcional Programática: 10.122.1297.8338 e das Fontes de Recurso: 0101 e 0301, consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Contrato nº 168/2018/FSCMP-PAE Nº 2020/85465

Pregão Eletrônico nº 012/2018/FSCMP

Contratado: RAD SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E COMÉRCIO LTDA

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 604353**